



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**



EDITAL Nº 01 /2024 - CT/UFPI, 08 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí-UFPI, o Diretor do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto com Especialização correspondente à Classe A nível 1, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (quarenta horas semanais), para o Departamento de Transportes e Geomática, situado no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella. A contratação de Professor Substituto será feita nos termos da Lei nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 e Resolução Normativa SRH/MP nº 5 de outubro de 2009 e pela Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 102/22, de 23/08/2022, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de **08h00min do dia 17 de janeiro de 2024 até às 18h00min do dia 24 de janeiro de 2024** conforme cronograma constate no anexo II, exclusivamente via endereço eletrônico: substituto_dt_ct@ufpi.edu.br.
- 1.2 Não serão aceitas inscrições por outros meios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja equivalente ao dobro do número de vagas.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: o Centro, o Departamento, a área de conhecimento, o nº de vagas, os requisitos, a remuneração e a taxa de inscrição estão estabelecidos no quadro, abaixo:

Quadro 1 - Perfil do Candidato e demais informações

Centro/ Departamento	Área	Nº de vagas	Requisitos	Remuneração	Taxa
Centro de Tecnologia/ Departamento de Transportes e Geomática	Fotogrametria	01	Curso de Graduação em Engenharia de Agrimensura e/ou Engenharia Cartográfica e/ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica e/ou Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, no mínimo, Especialista na área do concurso ou áreas afins.	Especialista (R\$ 3.600,48)	R\$ 145,78

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da retribuição de titulação – RT, conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 A seleção é para a área de Fotogrametria, estando os candidatos aprovados, aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, supervisionar estágios ou atuar ainda de acordo com as necessidades do Departamento, constantes nas grades curriculares do Curso de Graduação em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizados oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:

3.1 As inscrições deverão ser realizadas com o preenchimento do Requerimento (**Anexo I**), e ao qual deve ser anexada a documentação referida no item 3.2, e encaminhada para a Comissão de Seleção, enviado em **arquivo único no formato PDF**, exclusivamente pelo endereço eletrônico substituto_dt_ct@ufpi.edu.br, no prazo do Cronograma (**Anexo II**).

3.2 Os documentos relacionados devem ser digitalizados em **arquivo único no formato PDF**, na ordem apresentada abaixo:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**).
- b) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte (Imagem do documento original);
- c) CPF (Imagem do Documento Original);
- d) Currículo *Lattes* ou Currículo *Vitae* com documentação comprobatória;
- e) Diploma de Graduação e do histórico da graduação;

f) Diploma (ou declaração oficial ou certificado) de Pós-graduação compatível com a vaga especificada no quadro 1, item 2, deste Edital;

*Na hipótese do candidato ainda não possuir o Diploma, este poderá ser substituído por declarações oficiais ou certificado, desde que comprovem que o candidato já concluiu a pós-graduação, concluiu os requisitos e foi aprovado.

- g) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);
- h) Quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino e brasileiro);
- i) Imagem de sua foto 3x4;
- j) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição (item 3.3).

3.3 Recolhimento bancário da taxa de inscrição. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os dados abaixo:

Guia de Recolhimento da União (GRU), disponibilizada na página web: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

-Unidade Gestora (UG): 154048

-Gestão: 15265- Fundação Universidade Federal do Piauí

-Nome da unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí

-Código de Recolhimento: 28883-7 – Taxa de Inscrição em Concurso público.

O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

4. DAS PROVAS:

4.1 As etapas avaliativas do processo seletivo simplificado serão realizadas conforme o cronograma (Anexo II), sendo atribuição do Departamento ou instância equivalente providenciar, em caráter obrigatório, datashow e cabos.

4.2 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 039/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.2.1 **Prova Didática:** de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um dos temas da área do concurso (**Anexo III**), e a ela será atribuída nota 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver a nota mínima 7 (sete);

Os critérios para avaliação da prova didática por parte da Banca serão os seguintes (**Anexo IV**):

- a) Plano de aula, constando: tema da aula, objetivos, conteúdo a ser abordado, procedimentos didáticos/estratégias/metodologia a ser desenvolvida, recursos/material

didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e referências. e seus componentes supracitados;

b) Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias), e tempo de execução da aula;

c) Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).

4.2.1.1 O sorteio dos temas da prova didática será realizado, em até 24 horas antes da data da prova didática, no Departamento de Transportes e Geomática, iniciando-se a partir das 08:00 horas, seguindo a ordem de inscrição, de acordo com o cronograma

4.2.1.2 O candidato deve entregar para a comissão, o Plano de Aula antes do início da prova didática.

4.2.1.3 **Prova de Títulos** (Currículo *Lattes* ou *Vitae*): de caráter exclusivamente classificatório, será realizada após a prova didática, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la, e abrangerá os aspectos constantes do CONSUN- reformulado pela Resolução N° 038/18 - (**Anexo V**) que servirá para a contagem dos pontos e a avaliação no **Anexo VI**.

4.3 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e isso implicará em alteração do cronograma;

4.4 O não comparecimento do candidato no sorteio do tema e prova didática, implicará em sua eliminação da seleção;

5 **DO SALÁRIO:** o professor será contratado em regime de Tempo Integral (TI-40) com remuneração mensal de acordo com o item 2 deste Edital.

6 **PRAZO DE VALIDADE:** o prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial da União.

7 **DO HORÁRIO EM SALA DE AULA:** os candidatos aprovados poderão ministrar carga horária em disciplinas de até 20 (vinte) horas semanais.

8 **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.2 O processo seletivo ocorrerá de acordo com cronograma Anexo II deste Edital;

8.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital;

- 8.4 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;
- 8.5 Será vetada a contratação de candidato, neste processo seletivo, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja inferior a 24 meses, conforme a Lei 8.745/93;
- 8.6 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados no Processo Seletivo e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas. Havendo desistência de candidato convocado para a nomeação e, ainda, de acordo com a necessidade do Departamento de Transportes e Geomática, facultar-se-á à Administração convocar outros candidatos, segundo a ordem de classificação;
- 8.7 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União;
- 8.8 O candidato aprovado, no ato da posse, que venha a comprovar sua atuação em outro serviço público, será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais, em até dois cargos públicos, sendo contabilizadas as horas nesta IES;
- 8.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 8.10 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção (Anexo VII).
- 8.11 Os recursos poderão ser encaminhados para o e-mail, substituto_dt_ct@ufpi.edu.br, com o assunto “RECURSO (nome do candidato)”.
- 8.12 A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.
- 8.13 As dúvidas sobre esse processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail substituto_dt_ct@ufpi.edu.br, com o assunto “DÚVIDA (nome do candidato)”. O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

Teresina, 08 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Diretor do Centro de Tecnologia-CT/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 01 /2024 - CT/UFPI, 08 DE JANEIRO DE 2024
ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Identificação do candidato

Nome: _____

Data de nascimento:

_____/_____/_____. Cidade: _____ UF _____

RG: _____

CPF: _____

Filiação:

Pai _____

Mãe: _____

Estado civil:

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF _____

CEP: _____

Email: _____

Telefone: _____

Requerimento

À comissão de seleção, eu _____ venho respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne a autorizar a minha inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, Departamento de Transportes e Geomática do Campus Ministro Petrônio Portella, CT, Classe Classe A nível 1, em regime de Tempo Integral (TI 40) na Área de Fotogrametria, nos termos do Edital 01/2024 publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos P. Deferimento

Teresina, ____ de janeiro de 2024

Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 01 /2024 - CT/UFPI, 08 DE JANEIRO DE 2024.**

ANEXO II - CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
17 a 24/01/2024	De 8h às 18h	Inscrições	Por e-mail: substituto_dt_ct@ufpi.edu.br
25/01/2024	Até às 18h	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Site da UFPI*
29/01/2024	Até às 18h	Período de recursos relativo às inscrições indeferidas	Por e-mail: substituto_dt_ct@ufpi.edu.br
30/01/2024	Até às 18h	Divulgação do julgamento dos recursos e homologação das inscrições	Site da UFPI*
31/01/2024	A partir de 9h	Início dos sorteios dos temas para a Prova Didática, por ordem de inscrição.	Secretaria do Departamento de Transportes e Geomática
01/02/2024	A partir de 8h	Início das Provas Didáticas, por ordem do sorteio.	Local informado ao candidato no momento do sorteio do tema.
02/02/2024	A partir de 8h	Resultado da Prova Didática e de Títulos	Site da UFPI*
05/02/2024	A partir de 8h	Recursos relativos aos resultados da Prova Didática e de Títulos	Por e-mail: substituto_dt_ct@ufpi.edu.br
06/02/2024	A partir das 8h	Divulgação do julgamento do recursos das Provas didática e de Títulos	Site da UFPI*
07/02/2024	A partir das 8h	Resultado FINAL da Seleção	Site da UFPI*

*www.ufpi.br; o cronograma poderá ser adaptado em caso de necessidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 01 /2024 - CT/UFPI, 08 DE JANEIRO DE 2024**

ANEXO III - TEMAS DA PROVA DIDÁTICA E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Temas

- 1 Fotointerpretação: interpretação visual (processos), interpretação automática (processos), elementos básicos das imagens utilizados na interpretação, fases da fotointerpretação, aplicações.
- 2 Fotogrametria Básica, Analítica e Digital: conceitos fundamentais e evolução.
- 3 Teoria das orientações e sua importância, tanto na fotogrametria convencional quanto na digital.
- 4 Geração de modelos digitais de elevação, de terreno e de superfície por fotogrametria e por sensoriamento ativo, RADAR e LASER.
- 5 Controle da qualidade na produção e nos produtos dos aerolevantamentos fotogramétricos
- 6 Deformações das imagens singulares: conceitos e importância das ortoimagens à produção de dados geoespaciais.
- 7 Ortofotos digitais, processamento de dados, transformações, exatidão, ajustamento.
- 8 Restituição fotogramétrica: orientação interior/exterior (analítica e digital), parâmetros de orientação, estereoscopia, modelos matemáticos de transformação (AFIM, ORTOGONAL, ISOGONAL), modelo paramétrico.
- 9 Aerotriangulação, pontos de controle, pontos de apoio, equações de colinearidade, métodos de ajustamento.
10. Aeronaves remotamente pilotadas: limites, erros, vantagens/desvantagens, legislação, modelagem 3D, Structure From Motion, métodos de ajustamento, detecção e correspondência automática de pontos homólogos.

Bibliografia Sugerida

1. ANDRADE, J. B. Fotogrametria. 2.ed. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2003
2. DALMOLIN, Q. - Princípios de fotointerpretação; Curso de pósgraduação em Ciências Geodésicas, Curitiba - Paraná, 1977.
3. DALMOLIN, Q. Ajustamento por Mínimos Quadrados. Editora da UFPR. Curitiba. 2002, 175 p.
4. GONZALEZ, Rafael C; WOODS, Richard E. Processamento de imagens digitais. São Paulo: Blucher, 2007. 509p.
5. KRAUS, Karl. Photogrammetry: geometry from images and laser scans. Walter de Gruyter, 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 01 /2024 - CT/UFPI, 08 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO IV – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

NOME DO CANDIDATO: _____

TEMA: _____

DATA: ____ / ____ /2024 INÍCIO DA AULA: _____ TÉRMINO DA AULA: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS			
Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0				
Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula.	5,0				
Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5				
Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5				
NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO					
MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO					

Observações:

Teresina, ____ de ____ de 2024.

Banca Examinadora

Prof. M.Sc. Leandro Ítalo Barbosa de Medeiros,
SIAPE 3304096 - Titular Presidente.

Prof. Esp. Rogério de Carvalho Veras
SIAPE: SIAPE 423332 - Titular.

Prof^ª. Dra. Patrícia Sara Lopes Melo Maria
SIAPE 2140342 - Membro Didática.

Prof. M.Sc. Francisco Soares Barbosa
SIAPE 1167696 – Suplente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 01 /2024 - CT/UFPI, 08 DE JANEIRO DE 2024.
ANEXO V-TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica *				
1.1. Curso de Doutorado	100,0	100,0	50,0	50,0
1.2. Curso de Mestrado	60,0	60,0	30,0	30,0
1.3. Curso de Especialização	10,0	10,0	5,0	5,0
1.4. Residência Médica de 2(dois) anos	40,0	40,0	20,0	20,0
1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos	50,0	50,0	25,0	25,0
1.6. Curso Superior de Duração Plena (Bacharelado ou Licenciatura)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.7. Curso de Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.8. Curso Superior de Tecnologia	5,0	5,0	2,5	2,5
Total de Pontos Considerados	285,0	285,0	142,5	142,5
*Redação dada pela Resolução nº 018/13-CONSUN				
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)				
NA ÁREA DO CONCURSO		01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	
2.1. Publicação:				
2.1.1 de livro técnico-didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico):				
a) autoria individual		10,0		50,0
b) co-autoria		5,0		25,0
c) coordenação/organização		2,0		10,0
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada)				
a) autoria individual ou principal		10,0		50,0
b) co-autoria		5,0		25,0
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada)				
a) autoria individual ou principal		4,0		20,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA



b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que expolite objetivo, metodologia, procedimentos e resultado alcançado não pontuado de outra forma:		
a) coordenador	5,0	25,0
b) participante	3,0	15,0
2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	3,0	15,0
2.5. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	10,0	50,0
2.6. Prêmio ou lãurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).	7,0	35,0
2.7. Oera artística, técnica ou cultural.	5,0	25,0
Total de Pontos Considerados	72,0	360,0
3.0 Atualização Profissional (Na Área do Concurso)		
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 181 a 360 horas	2,0	10,0
3.1.2. de 60 horas a 180 horas	1,0	5,0
3.2. Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0	15,0
3.2.2. integrante de comissão organizadora	1,0	5,0
3.2.3. mediador	1,0	5,0
3.2.4. debatedor	1,0	5,0
3.2.5. relator de grupo	1,0	5,0
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 dias.	2,0	10,0
3.4. Estágio Pós-Doutorado	10,0	50,0
Total de Pontos Considerados	22,0	110,0
4.0 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas ou privadas)		
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por ano)	3,0	15,0
4.1.2. exercício de magistério na educação básica (por ano)	1,5	7,5
4.1.3. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano)	2,0	10,0
4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano)	1,0	5,0
4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso.	1,0	5,0
4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento)	2,0	10,0
4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0	5,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA



4.2. Como estudante:		
4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo)	0,5	2,5
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h	1,0	5,0
4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)	1,0	5,0
4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano)	1,0	5,0
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão	1,0	5,0
Total de Pontos Considerados	16,0	80,0
5.0. Outras Atividades Realizadas		
5.1. Participação:		
5.1.1. em banca examinadora de:		
a) concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública	2,0	10,0
b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituição pública	1,0	5,0
c) defesa de dissertação ou de tese	2,0	10,0
d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5	2,5
e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5	2,5
5.1.2. em conselho editorial de revista acadêmica (indexada e por ano)	1,0	5,0
5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa [por ano]	1,0	5,0
5.2. Orientação de:		
a) Tese	8,0	40,0
b) Dissertação	4,0	20,0
c) Monografia e TCC	1,5	7,5
d) Iniciação Científica	0,5	2,5
Total de Pontos Considerados	22,0	110,0

Observação Importante: Somente existe contagem de títulos "Em Outra Área" no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste Anexo a contagem de títulos ocorrerá somente "Na Área do Concurso".

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica	285,0	285,0	142,5	142,5
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)	72,0	320,0		
3.0. Atualização Profissional	22,0	110,0		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas e privadas)	16,0	80,0		
5.0. Outras Atividades Realizadas	22,0	110,0		
TOTAIS MÁXIMOS	417,0	905,0	142,5	142,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 01 /2024 - CT/UFPI, 08 de janeiro DE 2024.
ANEXO VI – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO	EM OUTRA ÁREA
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Pontos por Componente Curricular
1.0. Titulação Acadêmica		
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística		
3.0. Atualização Profissional		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa		
5.0. Outras Atividades Realizadas		
PONTOS OBTIDOS COM OS TÍTULOS AVALIADOS		
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO	_____ (.....)	
NOTA RESULTANTE DA CONVERSÃO DOS PONTOS	_____ (.....)	

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato
PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato
NT – Nota Final obtida pelo Candidato

Teresina (PI), _____ de _____ 2024.

Banca Examinadora

Prof. M.Sc. Leandro Ítalo Barbosa de Medeiros,
SIAPE 3304096 - Titular Presidente.

Prof. Esp. Rogério de Carvalho Veras
SIAPE: SIAPE 423332 - Titular.

Prof^ª. Dra. Patrícia Sara Lopes Melo Maria
SIAPE 2140342 - Membro Didática.

Prof. M.Sc. Francisco Soares Barbosa
SIAPE 1167696 – Suplente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 01 /2024 - CT/UFPI, 08 DE JANEIRO DE 2024.
ANEXO VII-FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE
RECURSOS**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- () HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- () RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- () RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

Eu, _____
portador (a) do RG _____ e CPF _____ inscrito no edital 02-
CT-UFPI, apresento a essa banca examinadora pedido de reconsideração quanto ao resultado
do (a) _____, pelos seguintes motivos:

Teresina (PI) _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato